



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 6/2025

Processo nº 23075.045588/2025-19

EDITAL Nº 6/2025 – RESULTADO DO SORTEIO DE PONTO PARA PROVA DIDÁTICA

Pelo presente Edital, a Comissão Julgadora do processo seletivo para Professor Substituto da Carreira de Magistério Superior do Departamento de Engenharia Elétrica na área de conhecimento de Sinais, Sistemas e Processamento Digital de Sinais, conforme Edital nº 265/2025 – PROGEPE, formada pelos Professores Dr. Eduardo Parente Ribeiro (Presidente), Dr. Ândrei Camponogara (Relator) e Dra. Juliana Luísa Müller lamamura, informa que os **Pontos sorteados para a Prova didática** foram:

Candidata	Ponto Sorteado
Cristina Ferreira dos Santos Hasler	Ponto 3: Transformada de Laplace
Polyana Camargo de Lacerda	Ponto 9: Técnicas de Projeto de Filtros

Por este edital, a Banca convoca as candidatas para a realização da Prova Didática, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2025, conforme detalhado abaixo.

Data	Local	Horário da Prova	Candidato
23/09/2025 terça-feira	PL7	09:30	Cristina Ferreira dos Santos Hasler
23/09/2025 terça-feira	PL7	10:30	Polyana Camargo de Lacerda

Para a Prova Didática, a Banca Examinadora informa que:

1. Solicita-se às candidatas que estejam presentes com, no mínimo, 10 minutos de antecedência.
2. A sala de aula estará equipada com microcomputador, projetor (com porta VGA ou HDMI) e quadro branco (caso alguma candidata opte pelo uso do mesmo, deverá trazer consigo os pincéis adequados). O computador possui instalado Adobe Acrobat Reader e está equipado com portas USB. Será permitida a utilização de computador portátil pessoal.
3. As candidatas deverão providenciar um “Plano de Aula” em 3 (três) cópias e distribuí-las

aos membros da Comissão Julgadora no início de sua Prova Didática.

4. A aula deverá ser preparada e apresentada tendo como público-alvo alunos de graduação em Engenharia, sendo a duração máxima de cinquenta (50) minutos. As candidatas devem, antes do início da aula, informar à Banca Examinadora o tempo planejado para a aula.
5. O Edital nº 3 da Banca Examinadora (já publicado anteriormente) contém os critérios de avaliação a serem utilizados pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI CAMPONOGARA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/09/2025, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA LUISA MULLER IAMAMURA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/09/2025, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO PARENTE RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/09/2025, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8188034** e o código CRC **BAB756DB**.